



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 137/2024
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 18 de março de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A proposição visa a adequação do orçamento vigente, de modo a incluir as despesas vinculadas à celebração de Termo de Fomento com a Fundação Cultural de Araxá, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 8.167, de 07 de dezembro de 2023.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela, haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Junior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 16 / 2024

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando a criação da atividade MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ.

Parágrafo Único: Para fazer face ao crédito autorizado no *caput* deste artigo utilizar-se-ão recursos provenientes do superávit financeiro apurado em exercícios anteriores na fonte de recursos 02.0710.0000.3210- Transferência decorrente de emenda parlamentar individual.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, realizando os ajustes necessários face ao crédito especial autorizado por esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 18 de março de 2024.

RUBENS MAGELA
DA
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por
RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2024.03.19 13:49:28
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá